



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE VAGA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2024/SEMED

O Processo Seletivo Simplificado visa agilizar a contratação temporária de professores de Licenciatura em Pedagogia (professor séries Iniciais para Ensino Fundamental e Educação Infantil, professor de matemática, mediador e auxiliar de creche, devido a falta de pessoal para atender as demandas do nosso município.

Por meio deste, venho justificar a necessidade de abertura de vagas para alguns cargos que sitarei abaixo. No edital de convocação, foi solicitado a contratação de 02 professores séries iniciais de Ensino Fundamental, pois em dezembro venceu o contrato de 02 (dois) professores que haviam sido contratados por contrato emergencial. Em fevereiro deste ano de 2024, após a publicação do edital do seletivo, saiu a aposentadoria para duas professoras da rede municipal de ensino, fazendo-se necessário a abertura de mais duas vagas para o cargo de professor do o Ensino Fundamental.

Salientamos também que o número de alunos com Laudo solicitando mediador, aumentou consideravelmente e por esse motivo necessitamos contratar mais pessoas para desenvolverem essa função, estando amparados por lei, atendendo as necessidades desses alunos e auxiliando o professor para que o mesmo possa desenvolver um trabalho significativo e prazeroso, alcançando os objetivos e metas planejadas. Esse alunos já vinham sendo investigados desde o ano anterior, sendo concluído seu diagnóstico solicitando esse profissional.

Atenciosamente,

Valdirene Inácio da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 5.183/PMMA/2021

Atesto para os devidos fins que DAVI DO AMARAL LOZORIO, registro D244598
foi admitido (a) neste Hospital em 4/07/2016. Em sua última consulta ocorrida em
04/07/2016, o(a) paciente apresentava:

CID: Q78.0 - OSTEÓGENESE IMPERFEITA

Bento, de de de

Assinatura/Carimbo médico



Assinatura do paciente ou responsável legal


Assinatura do paciente ou responsável legal

RELATÓRIO MÉDICO – NEUROLOGIA INFANTIL

PACIENTE JADSON TAYRON DE PAULA GENELHU INICIOU ACOMPANHAMENTO COMIGO EM MAIO DE 2020, TRAZIDO EM ANAMNESE SINTOMAS SEMELHANTES AO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PORÉM SEM SINAIS E SINTOMAS SUFICIENTE EM AVALIAÇÃO COM NEUROPEDIATRA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA. SEGUNDO MÃE, MELHORA NOS SINTOMAS APÓS INÍCIO DE CARBAMAZEPINA, INICIADO POR COLEGA NEUROCIRURGIÃO, DEVIDO CRISES DESCRITAS COMO: OLHAR VAGO, PALIDEZ CUTÂNEA, SUDORESE EM MÃOS, SEM PERDA DE TÔNUS COM DURAÇÃO EM SUA MAIORIA MENOR QUE 1 MINUTO.

APRESENTA DIFICULDADE NO SUSTENTO DO OLHAR, FLUÊNCIA DA FALA, ATENÇÃO COMPARTILHADA. SERÁ REAVALIADO SEMESTRALMENTE OU ANTES SE NECESSÁRIO

REALIZADOS RESSONÂNCIA DE CRÂNIO E ELETROENCEFALOGRAMA, SEM ALTERAÇÕES. SERÁ REPETIDO ELETROENCEFALGRAMA EM 6 MESES, COM PROVAS DE ATIVAÇÃO. AJUSTADO DOSE DA MEDICAÇÃO NA PRESENTE DATA

LOGO, PACIENTE COM CRISES EPILÉPTICAS E TRANSTORNO DE FALA E LINGUAGEM (ESTA ÚLTIMA COM MELHORA PROGRESSIVA)

CID: F80

G40

ATT

CACOAL, 2 de julho de 2020


Dra. IRIS DE SOUZA GOIS AKITA

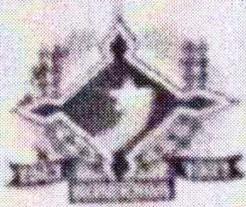
CRM-RO: 3672

NEUROPEDIATRIA – RQE 891

PEDIATRIA – RQE 890

443-0100

Core, 2815 - Centro



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Saúde
Policlínica Oswaldo Cruz

Laudo Médico

Paciente JADSON TAYRON DE PAULA GENELHU, em acompanhamento no serviço de neurologia pediátrica, com diagnóstico de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), padrão combinado.

O mesmo deve estar acompanhado por psicopedagoga, psicóloga, assim como frequentar classes de reforço escolar, após 6 meses de acompanhamento os profissionais deverão fazer um relatório falando como e o comportamento do menor com os colegas e colaboradores assim como o aprendizado.

Segue em anexo recomendações para a escola.

Coloco-me a disposição da escola para o melhor desenvolvimento do menor.

CID11 6A05.2

Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, apresentação combinada
Dr. Gedeon R. Roanym
Neuropediatra
CRM-RON 4649

Dr. GEDEON FERREIRA RODRIGUES
CREMERO Nº 4649
PEDIATRIA - RQE Nº: 2407
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA- RQE Nº: 2408

30/08/2022

PACIENTE ANSELMO NINCK JAQUEIRA

DATA DE NASCIMENTO 24/02/2015

LAUDO MÉDICO

PACIENTE ANSELMO NINCK JAQUEIRA, 4 ANOS E 3 MESES, FOI AVALIADO PELA NEUROPEDIATRIA E APÓS OBSERVAÇÕES CLÍNICAS, A CRIANÇA RECEBEU O DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NÍVEL II

O PACIENTE APRESENTA DÉFICIT NA COMUNICAÇÃO E NAS INTERAÇÕES SOCIAIS, MANIFESTADO POR DÉFICIT NA COMUNICAÇÃO VERBAL E NÃO-VERBAL E FALTA DE RECIPROCIDADE SOCIAL.

TAMBÉM SÃO OBSERVADOS PADRÕES RESTRITOS E REPETITIVOS DE COMPORTAMENTO, COM ALGUNS PADRÕES DE COMPORTAMENTOS MOTORES ESTEREOTIPADOS.

SENDO O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA UMA CONDIÇÃO VITALÍCIA, SEU TRATAMENTO EXIGE UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR E SABE-SE QUE QUANTO MAIS CÉDULO FOR INICIADO O TRATAMENTO, MELHOR SERÁ O PROGNÓSTICO.

PORTANTO, O PACIENTE NECESSITA DE TERAPIA IDEALMENTE DE 10 A 20 HORAS SEMANAIS, DIVIDIDAS ENTRE AS SEGUINTESS ÁREAS PROFISSIONAIS: NEUROPSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E TERÁ BENEFÍCIO COM A PRÁTICA DA HIDROTERAPIA E EQUOTERAPIA.

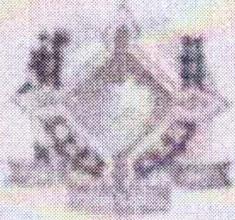
DEVIDO AO DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, A CRIANÇA DEVE TER ACESSO À SALA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E À PRESENÇA DE MEDIADOR EM SALA DE AULA.

CID F84

JL-PARANA, 10 DE JUNHO DE 2019

Dra Leila Will Braga
Neurologia Pediátrica / CRM-RO 5336
Center Clinica - (69) 3828-1070
Av. Transcontinental, 11-1022 - 7.º Andar
B. Casa Prata - JI-Paraná / RO

DRA LEILA WILL BRAGA - CRM 5336 -RO
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - RQE1688



Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Saúde

Policlínica Oswaldo Cruz

Laudo Médico

Paciente *MICOLAS FERREIRA DE SOUZA DE F. P.*, em acompanhamento no serviço de neurologia pediátrica, diagnosticado com microcefalia e em investigação de Transtorno de desenvolvimento intelectual leve.

O mesmo deve estar acompanhado por psicopedagoga, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional de forma contínua e por tempo indeterminado, após o período de 6 meses os profissionais deverão realizar um relatório sobre o comportamento e impressões sobre o mesmo.

Sugiro conteúdos personalizados para o mesmo, visando coisas práticas para o dia a dia com autonomia, como dar e receber troco, escrever o nome completo, se existir a possibilidade de educação especial (AEE) o menor poderia se beneficiar do mesmo.

Coloco-me a disposição da escola para o melhor desenvolvimento do menor.

Durante as terapias o mesmo deve estar acompanhado por pai e mãe.

Conteúdo do exame auditivo
CID11 6A00.0 // LA05.0 + *Transtorno de desenvolvimento intelectual leve*
Transtorno de desenvolvimento intelectual

Dr. Gedeon F. Rodrigues
Neuropediatra
CRM-RO 4649

Dr. GEDEON FERREIRA RODRIGUES

CREMERO Nº 4649

PEDIATRIA - RQE Nº: 2407

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA- RQE Nº: 2408

29/05/2023



- Unidade Pública Municipal - Cacoal - Lei nº 164/GP - 82
 - Unidade Pública Estadual - RO - Decreto Lei nº 171 de 08/12/87
 - Unidade Pública Federal - DF - Decreto 95244 de 16/11/87
- Reg. Conselho Nacional de Serviço Social - DF 2.3002.005953/85-67

PARECER PSICOLÓGICO

Autor/Relator

Istela Becker Drun Rabelo

Psicóloga

CRP 04233

Assunto

Para fins informativos

Descrição: VALDECIR RHYAN DOS SANTOS AJALA, nascido em 12/05/2010, filho de João Ajala da Silva e Maria Madalena dos Santos

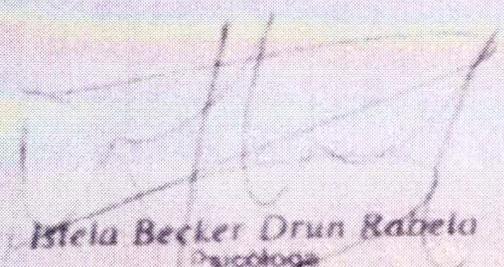
Procedimentos: A criança foi submetido à uma Avaliação Psicológica. Foram utilizados instrumentos de testes psicométricos e projetivos adequados à idade do mesmo, além de técnicas de observação

Conclusão: Apresenta atraso de linguagem e atraso em seu desenvolvimento cognitivo e intelectual, com prejuízo considerável na sua capacidade de atenção, retenção e compreensão, caracterizando Deficiência Intelectual.

Necessita de sala de AEE em contra turno escolar.

CID-10 (F-71)

Cacoal/RO, 04 de Junho de 2019.


Istela Becker Drun Rabelo
Psicóloga
CRP Nº 04233
20ª Região



CERNIC-Centro de Reab. Neurológica Infantil de Cacoal

"CLINICA ESPECIALIZADA RAIO DE LUZ"

RECEITUÁRIO

Nome

Denise da Silva

A Escola Balaço Mágico

- Ped. e Jada de AEE

em aula - turno vespertino

- Ped. de Orientação Neurológica

- Trabalho com atores no desenvolvimento cognitivo e estudo de linguagem.

Cacoal
13/05/19

Istela Becker Drum Rabelo
Psicóloga
CRP Nº 04233
2ª Região

Rua Anísio Serrão, 3637 - Bairro Floresta - FONES: 3441-5017 / 99224-0433 - CACOAL - RO
E-mail: contato@cernic.org.br

LAUDO MÉDICO

O menor ERIK MORAIS ROZA encontra-se em acompanhamento
otorrinolaringológico e fonoaudiológico com histórico de não ouvir desde que nasceu.

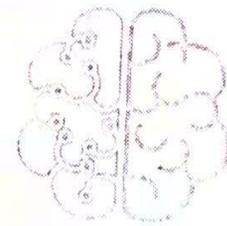
CID10: H-90

Realizado vários exames para tentativa de protetização ou implante coclear, sem
sucesso.

Trata-se de criança com deficiência auditiva profunda, necessitando de cuidados especiais.

Cacoal, 12 de Junho de 2023

Dr. Claudemir Borghi
CRM-RO 1549 / RQE 377
Otorrinolaringologista



PACIENTE: MARIA LUISA OLIVEIRA POMAROLI
DATA DE NASCIMENTO: 20/03/2016

LAUDO MÉDICO

PACIENTE DE 7 ANOS, FOI AVALIADA PELA NEUROPEDIATRIA E APÓS OBSERVAÇÃO CLÍNICA INICIAL E AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, VERIFICOU-SE QUE A CRIANÇA APRESENTA CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E TRANSTORNO DE DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH)**.

NECESSITA DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR REGULAR COM AS SEGUINTE ÁREAS PROFISSIONAIS: **NEUROPSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL**, PREFERENCIALMENTE, COM PROFISSIONAL BACHAREL EM PSICOLOGIA OU ÁREAS AFINS, COM CURSO DE ATUALIZAÇÃO / TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS).

A CRIANÇA NECESSITA RECEBER BENEFÍCIO ASSISTENCIAL E DEVE TER ACESSO À PRESENÇA DE PROFISSIONAL MEDIADOR EM SALA DE AULA E O ACESSO À SALA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

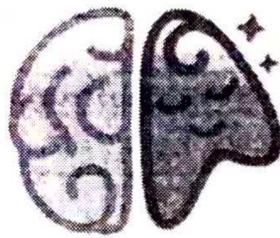
CID10: F84.0/F90

CID11: 6A 02/6 A 05

JI-PARANÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dra. Leila Will Braga
Neurologia Pediátrica
CRM-RO 5336 | RQE 1688

DRA LEILA WILL BRAGA – CRM 5336 – RO
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – RQE 1688



Cristiane Amaral

Neurologista Infantil e Medicina do Sono

LAUDO MÉDICO:

IDENTIFICAÇÃO: HEITOR GABRIEL ALVES BANZZA

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/2016

RESPONSÁVEL: PATRICIA ALVES DOS SANTOS BANZZA / FAGNER BANZZA

Declaro para os fins de direito que o paciente acima identificado faz acompanhamento com Neurologista Infantil, pois possui diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, nível 1 de suporte, associado ao diagnóstico do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (do tipo combinado), com sintomas moderados. Associado ao atraso de fala.

Faz uso de Risperidona 1mg/dia.

Sendo assim, necessita de acompanhamento multiprofissional com as seguintes especialidades:

- Psicoterapia Comportamental baseado na ciência ABA – Sugiro 3 x na semana;
- Terapia Integrativa Sensorial pelo método Ayres– sugiro pelo menos 3 x na semana;
- Fonoterapia – Sugiro 2 x na semana;
- Prática de Atividade Física – sugiro 3 x semana;
- Psicopedagoga – sugiro 2 x semana.


Dra. Cristiane Kellen Amaral
Neurologista Infantil
CRM 4877 - RQE 2379

Dra. Cristiane Kellen Amaral

CRM 4877 - RQE 2379

@ dra_cristiane_amaral

☎ (59) 99267-4421



Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Saúde

Policlínica Oswaldo Cruz

Laudo Médico

Paciente JADSON TAYRON DE PAULA GENELHU, em acompanhamento no serviço de neurologia pediátrica, com diagnóstico de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), padrão combinado associado a epilepsia.

O mesmo deve estar acompanhado por psicopedagoga, psicóloga, assim como frequentar classes de reforço escolar, após 6 meses de acompanhamento os profissionais deverão fazer um relatório falando como e o comportamento do menor com os colegas e colaboradores assim como o aprendizado.

Segue em anexo recomendações para a escola.

Coloco-me a disposição da escola para o melhor desenvolvimento do menor.

CID11 6A05.2 / 8A68.6

Gedeon Ferreira Rodrigues
Neuropediatra
CREMERO 4649 RQE 2408

Dr. GEDEON FERREIRA RODRIGUES

CREMERO Nº 4649

PEDIATRIA - RQE Nº: 2407

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA- RQE Nº: 2408

12/01/2024



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

LAUDO MÉDICO

PACIENTE PEDRO ELLER OYKOEPEEG SURUI FOI ATENDIDO NA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ DEVIDO AUTISMO.

NECESSITA DE ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR COM PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA.

SEM RESTRIÇÕES PARA INCLUSÃO ESCOLAR, MAS SUGIRO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, APOIO DE MEDIADOR EM SALA DE AULA E PROFESSOR ESPECIALISTA EM SALA DE RECURSOS .

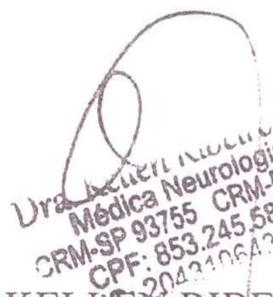
POR SE TRATAR DE PATOLOGIA DE CARÁCTER IRREVERSÍVEL E ESTÁVEL NÃO HÁ NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DE LAUDOS

RESPONSÁVEL ASSENTE COM A ANOTAÇÃO DO CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID).

CID10: F84.0

CID 11: 6A02.3

Porto Velho, 22/08/2022


Dra. Keelen Ribeiro Silva
Médica Neurologista
CRM-SP 93755 CRM-RO 6750
CPF: 853.245.586-72
20421064339000
DRA KEELLEN RIBEIRO SILVA
NEUROLOGIA INFANTIL
CRM/SP 93755 / RQE 45875
CRM/RO 6750 / RQE 2639